

ORIENTAÇÕES PARA ADESÃO DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO

Sumário

Passo 1: Acessar SIMEC	2
Passo 2: PAR 4	2
Passo 3: Banner do Proec	3
Passo 4: Assinatura do termo	3
Passo 5: Confirmação da assinatura	4
Passo 6: Cadastro do Articulador	4
Passo 7: Seleção das escolas	5
Passo 8: Síntese	5
Passo 9: Confirmação do envio	6
Passo 10: Envio CONFIRMADO	6





ORIENTAÇÕES PARA ADESÃO DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO

O Ministério da Educação, no âmbito da Secretaria de Educação Básica (SEB), instituiu, por meio da Portaria nº 264, de 1° de abril de 2024, o Programa Escola e Comunidade - Proec. O Programa tem a finalidade de fomentar a parceria entre a escola, a família e a comunidade, na perspectiva da educação integral, por meio da participação de estudantes, profissionais da educação, familiares e membros da comunidade em Projetos de Formação que envolvam a promoção da cidadania, da cultura de paz e democrática e a melhoria da qualidade da educação pública brasileira.

Encaminhamos abaixo o passo a passo para as secretarias de educação realizarem a Adesão ao Programa Escola e Comunidade, condição necessária para que as escolas públicas de educação básica de sua rede de ensino se tornem habilitadas a participar das ações do PDDE Escola e Comunidade.

Passo 1: Acessar SIMEC

Acesse o Plano de Ações Articuladas (PAR 4), no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec), por meio do link: http://simec.mec.gov.br/login.php.

Na página do PAR 4 (print abaixo), clique no ícone vermelho que se encontra no canto inferior direito da tela, conforme sinalizado pela seta.

SIM	EC 🔳 PAR 4			*				9	~		
	Dados da Unidade	PNE pne	Histórico	Pendências	Diagnóstico	Planejamento	Execução	Emendas	Obras		
	DIRIGENTES		Dados da P	refeitura							
	✓ Prefeito		Prezado(a) D	Prezado(a) Dirigente,							
	Secretaria Municipal de Educação EQUIPE Gouine Támeire			Os dados cadastrais da Prefeitura e do(a) Prefeito(a) são provenientes das informações prestadas pelo município ao sistema do FNDE. Caso haja necessidade de alteração de dados, ou algum campo esteja sem preenchimento, o município deve entrar em contato com a Coordenação de Habilitação e Empenho de Programas e Projetos Educacionais - CDHEP pelo PAR Falle Conosco, no endereço www.fnde.gov.br/parfaleconosco/index.php/publico ou no sitio do FNDE em Programas-PAR>Contatos>Acesso para usuário público.							
	✓ Equipe Local		Telefones:(61	1) 2022- 4093/4294.							
	Equipe Nutricionistas CONSELHOS			CNPJ: *	8						
	✓ Conselho de Acompani	hamento e Controle S		Nome: *							
	✓ Conselho Municipal de	Educação		Razão Social: *							
				E-mail: *	No.						

Passo 2: PAR 4

Após clicar no botão vermelho, aparecerão outros ícones no canto inferior direito da tela. Clique no ícone azul (Programas do MEC), conforme sinalizado pela seta.



PROGRAMA ESCOLA E COMUNIDADE - PROEC

			¥.							
Dados da Unidade	PNE	Histórico	Pendências	Diagnóstico	Planejamento	Execução	Emendas	Obras		
	pne	L ALE				Ling.	ē	A		
DIRIGENTES		Dados da F	Prefeitura							
✓ Prefeito		Prezado(a)	Dirigente,							
✓ Secretaria Municipal of Contract of	✓ Secretaria Municipal de Educação		Os dados cadastrais da Prefeitura e do(a) Prefeito(a) são provenientes das informações prestadas pelo município ao sistema do FNDE.							
EQUIPE		Caso haja ne Habilitação e www.fnde.go	Caso haja necessidade de alteração de dados, ou algum campo esteja sem preenchimento, o município deve entrar em contato com a Coordenação de Habilitação e Empenho de Programas e Projetos Educacionais - COHEP pelo PAR Fale Conosco, no endereço www.fnde.gov.br/parfaleconosco/index.php/publico ou no sítio do FNDE em Programas>PAR>Contatos>Acesso para usuário público.							
✓ Equipe Local		Telefones:(6	1) 2022- 4093/4294.							
✓ Equipe Nutricionistas										
CONSELHOS			CNPJ: *							
 Conselho de Acompar 	nhamento e Controle S.		Nome: *							
	e Educação									
✓ Conselho Municipal de			Razão Social: *							

Passo 3: Banner do Proec

Após clicar no botão azul, aparecerá uma tela com o "banner" do PROGRAMA ESCOLA E COMUNIDADE. Clique no "banner" do Programa.



Passo 4: Assinatura do termo

Após clicar no "banner" do Programa Escola e Comunidade, aparecerá a tela com o Termo de Adesão ao Programa. Leia atentamente o Termo e clique no botão **"ADERIR E IR PARA ABA ARTICULADOR"**.

O sistema emitirá uma mensagem para confirmação da ação, com duas opções de resposta:

EC	estator fetal
,	Ø Articulador Ø Escolas Ø Síntese
aç	ião do Termo: Assinatura do termo pendente
	PROGRAMA ESCOLA E COMUNIDADE TERMO DE ADESÃO
	O ente federado , representado por seu(sua) Secretário(a) de Educação, , CPF nº , resolve firmar o presente Termo de Adesão ao Programa Escola e Comunidade - Proec junto à Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC).
	CLÁUSULA PRIMERA: DO OBJETO O presente Termo tem por objeto o compromisso do ente da federação, representado pela secretaria estadual de educação acima identificada, em apoiar a realização das ações necessárias para o alcance dos objetivos do Programa.
	CLÁUSULA SEGUINDE ODS OBJETIVOS São objetivos do Programe Saciolas de Comunidade - Proec: I - formentare a parcenta entre excluida, de accomunidade; II - formatere a articulação de accomunidade; III - estimular projetos de formação que promovam o desenvolvimento plemo de estudantes, familias e comunidade; III - estimular projetos de formação que promovam o desenvolvimento plemo de estudantes, familias e comunidade; III - estimular projetos de formação que promovam o desenvolvimento plemo de estudantes, familias e comunidade; III - estimular projetos de formação que promovam o desenvolvimento plemo de estudantes, familias e comunidade; IV - promover ações que valorem e poloncialisme a projetoção da finalme da comunidade; VI - promover ações que amplemo a sesso às informações educacionais e financeiras das escolar públicas fortale: VI - incentivo intervidindo de acceptivas e informações educacionais e financeiras das escolar públicas toral: VI - incentivo intervidindo de acceptivas e informações educacionais e financeiras das escolar públicas toral: VI - incentivo intervidindo de acceptivas e accionacionais em es institucidos de estudantes; VII - incentivo para a consecução das metas do Plemo Nacional de Educação - PNE e VI - comotivo para a consecução das premisas de Alacceandor a Nacional de Educação - PNE e VI - comotivo para a consecução das metas do Plemo Nacional de Educação - PNE e
	CLÁUSULA TERCERINO NAS COMPETÈNCIAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NO PROEC Comprete à Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação I- coordenar nacionalmente o Programa. II - aguiar tetrica e financimentemente ações de ministração das constituines esculares das interretações de ministra das ações do Proec; II - aguiar tetrica e financimentemente ações de finanção das constituines esculares das interretações básica a fim de metinorar a elaboração, execução e monitoramento das ações do Proec;
	🖬 Aderir e ir para aba Articulador 🛛 (👁 Sair

PROGRAMA ESCOLA E COMUNIDADE - PROEC



Ao clicar em **Sim**, tenho certeza! o do termo, nome, CPF, cadastramento do

Passo 5: Confirmação da assinatura

Logo após clicar no botão "SIM, TENHO CERTEZA!" aparecerá um "pop-up" confirmando a assinatura do Termo de Adesão e informando os próximos passos a serem realizados. Leia atentamente as informações e clique no botão OK.

Sim, tenho certeza!



Passo 6: Cadastro do Articulador

Após clicar no botão "OK", o sistema irá direcioná-lo(a) para a tela "Dados do Articulador". Nessa tela, devem indicar os dados do representante da secretaria de educação que será o responsável por acompanhar as ações do Programa Escola e Comunidade junto à Seretaria de Educação Básica do Ministério da Educação. Clique no botão "INCLUIR" para salvar as informações.

PREEC										
Termo	Articulador © Escolas © Sintese									
Situaç	ção do Articulador: Cadastro pende	e								
	Indicar, nos campos abaixo, CPF, nome, e-mail e telefone de um representante da secretaria de educação (articulador) que será o responsável por acompanhar a implementação, o monitoramento e a avaliação do Programa Escola e Comunidade junto à Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC), contribuindo para o alcance dos objetivos do Programa. O representante da secretaria de educação (articulador) não será remunerado pela União no âmbito do Programa.									
		Dados do Articulador								
		0 a								
	N	(4								
	E									
	Tele	a 😮								
	C)Sulvar e e para aba Escolas O Voltar (# Sair									



Passo 7: Seleção das escolas

Após definir o articulador do Programa na secretaria, o sistema o direcionará para a aba "ESCOLAS", nessa etapa só aparecerão as escolas elegíveis ao Proec, portanto, a secretaria pode simplesmente clicar no botão [•] Cadastrar todas as escolas e ir para a aba Síntese, que aparece no final da página, assim selecionará todas as escolas disponíveis no sistema.

Mas se preferir podem selecionar escola por escola, e posteriormente clicar em para salvar a seleção.

Atenção! Dependendo da quantidade de escolas do ente, o sistema pode apresentar várias páginas de escolas, por isso indicamos que optem por realizar o envio por meio do botão [•]Cadastrar todas as escolas e ir para a aba Síntese.

	EC PAR 4				spelho_producao			
Macaé -	RJ							
~ %								
Termo	Articulador Escola	us Ø Síntese						
Situa	ção da seleção d	las escolas	:					
	Indicar, dentre as elegíveis, as escolas de sua rede de ensino que poderão ser contempladas com as ações do Programa Escola e Comunidade. A secretaria de educação poderá indicar TODAS as escolas elegíveis.							
					Escolas ap	itas - Elegíveis pela rede		
	[Ir para o final da página]							
	[Ir para o final da página] Exibindo 50 ♀ regis	tros					Pesquisar	
	(Ir para o final da página) Exibindo 50 v regis	tros ≑ Estado ≑	 Código do Município 	\$ Município	Código INEP	P Nome da Escola	Pesquisar: • Total de Matrículas	≎ Valor ≎
	[Ir para o final da página] Exibindo 50 ♥ regis 0 ♥ Status	tros ♦ Estado ♦ Rj	Código do Município	© Município Macaé	 Código INEP 33190380 	8 Nome da Escola EM PROF ELISABETE DE AZEVEDO D BRANDAO	Pesquisar - Total de Matrículas 949	Valor = R\$3.000,00
	[Ir para o final da página] Exibindo 50 √ regis	¢ Estado ¢ Rj Rj	 Código do Município 3302403 3302403 	Município Macaé Macaé	 Código INEP 33190380 33171327 	Nome da Escola EM PROF ELISABETE DE AZEVEDO D BRANDAO EM PAULO FREIRE	Pesquisar - Total de Matriculas 949 1336	• Vator • R\$3.000,00 R\$3.500,00
	(Ir para o final da página) Exibindo 50 v regis 0 Status 0	tros	 Código do Município 3302403 3302403 3302403 	Município Macaé Macaé Macaé	 Código INEP 33190380 33171327 33100934 	Nome da Escola EM PROF EUSABETE DE AZEVEDO D BRANDAO EM FAULO FREIRE EEM LEONEL DE MOURA BRIZOLA	Pesquisar Total de Matriculas 949 1336 1152	• Vator • R\$3.000,00 R\$3.500,00 R\$3.500,00
	(Ir para o final do página) Exibindo 50 v regis	tros Construction Construction Constructio	Código do Municipio 3002403 3002403 3002403 3002403	Municipio Macaé Macaé Macaé Macaé	 código INEP 33190380 33171327 33100934 33015880 	Nome da Escola EM PROF ELISABETE DE AZIVEDO D BRANDAO EM PAULO FREIRE EEM LEONEL DE MOURA BRZOLA CM WOLFANGO FERREIRA	Pesquisar Total de Matrículas 949 1336 1152 1342	Image: Wales Image: Wales<

Ao final da tela, depois da lista com todas as escolas selecionadas, é possível enviar a seleção clicando em ^{• Cadastrar todas as escolas e ir para a aba Síntese} ou ^{• Cadastrar as escolas SELECIONADAS e ir para a Síntese}. Ao acionar essa função o sistema apresenta a mensagem de confirmação: *Tem certeza que deseja cadastrar as escolas?* Com as opções de resposta **Cancelar** e **Sim, tenho certeza,** para enviar deve clicar em **Sim, tenho certeza**, pois **Cancelar** retorna para a seleção das escolas.

Passo 8: Síntese

Após cadastrar a seleção das escolas, o sistema mostrará a tela síntese da adesão nela aparecerá os dados do articulador indicado, as escolas selecionadas e uma breve síntese dos valores em relação ao ente que estiver enviando a adesão. Por exemplo:





PROGRAMA ESCOLA E COMUNIDADE - PROEC

ATENÇÃO!

Essa etapa não torna a escola apta ao pagamento. O diretor ainda precisará acessar o PDDE Interativo e enviar o Projeto de Formação. Após essa etapa, o FNDE verificará se a Unidade Executora – UEx possui alguma pendência.

Passo 9: Confirmação do envio

Ao final da página síntese é o ato mais importante do sistema, o envio para o MEC, essa ação concretiza o envio e a partir dessa etapa que os diretores das escolas selecionadas conseguirão acessar o PDDE Interativo para o envio do Projeto de formação. Esse envio é realizado por meio do botão

🐽 ENVIAR PARA O MEC

Passo 10: Envio CONFIRMADO

Após confirmar o envio para o MEC, na mesma tela, verifique se a situação da adesão foi alterada para **"ENVIADO AO MEC"**.

	MINISTÉRIO DA Educação	OVERNO FEDERAL							
Termo	Articulador	Escolas	Síntese						
Situação da adesão: Enviada para o MEC									

Pronto! Dessa forma, a secretaria de educação terá autorizado a participação das escolas no PDDE Escola e Comunidade, uma das ações estratégicas do Programa Escola e Comunidade.

A próxima etapa será a elaboração pelos diretores dos Projetos de Formação das escolas, que acontecerá no sistema PDDE Interativo...



Em caso de dúvidas sobre como realizar a adesão ao Programa Escola e Comunidade, favor encaminhar e-mail para <u>proec@mec.gov.br</u> ou realizar contato telefônico por meio do número (61) 2022-8358. Outras informações sobre o Programa Escola e Comunidade estão disponíveis no site: <u>https://www.gov.br/mec/pt-br/areas-de-atuacao/eb/proec/pdde-escola-e-comunidade</u>.



Coordenação-Geral de Formação de Gestores e Técnicos da Educação Básica CGFORG Diretoria de Formação Docente e Valorização de Profissionais da Educação - DIFOR Secretaria de Educação Básica - SEB Ministério da Educação - MEC